



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 0043/2019.

Em, 14 de março de 2019.

**REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE
REPÚDIO/PROTESTOS AO GRÊMIO RECREATIVO
CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA FIEL
TORCIDA**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

Em conformidade com o Art. 98, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO à douda mesa, outorga DE MOÇÃO DE REPÚDIO ao Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba Gaviões da Fiel Torcida, por ofender de forma desrespeitosa a fé dos cristãos no desfile das escolas de Samba de São Paulo.

Sala das Sessões, 14 de março de 2019.

VAGNE AZEVEDO SIMAO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

É fato notório que a Escola de Samba Gaviões da Fiel, por meio do seu desfile no Carnaval de São Paulo, ofendeu a Fé dos Cristãos ao tratar de forma jocosa e desrespeitosa a pessoa de Jesus Cristo com o nítido intuito de "causar", conforme confessado pelo responsável pelo desfile. A nossa Constituição Federal é clara quando afirma ser inviolável a liberdade de consciência e de crença (Art. 5º, VI), bem como o código penal tipifica como crime o vilipêndio de ato ou objeto de culto religioso (Art. 208, do CP).